



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
 Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 002.00003/2021-84

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, representada pelo seu Presidente, Vereador MARCIO FERREIRA BINS ELY, CPF nº 732.627.650-15, e a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. Governador Mário Covas, 4462, KM 267, Planalto de Carapina, Serra-ES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.543.216/0011-09, neste ato representada por seu gerente-geral, Sr. RODRIGO ALVES SOARES, CPF nº 481.149.520-91, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 002.00003/2021-84 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 838/21, celebrado em 12 de novembro de 2021, cujo objeto é a atualização completa do parque de informática da CMPA – *desktops, notebooks, workstations* e prestação de serviços relacionados à implantação dos equipamentos, nos prazos, especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021 e seus Anexos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente aditamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se à troca de modelo dos itens especificados abaixo e constantes da proposta da empresa (0295245), anexa ao referido contrato:

PROC. SEI Nº 002.00003/2021-84		
Material	Modelo contratado	Modelo substituto
Lote 1, item Monitor	Dell P2219H	Dell P2222H
Lote 3, item Estação de trabalho (workstation)	Dell Precision 3640	Dell Precision 3650

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 01/12/2021,



às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES SOARES, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 01/12/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0310230** e o código CRC **41E2CA19**.